# INDICAÇÃO Nº 63/2023

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, que se cumpra a Lei Municipal nº 510/1996 – Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno do Município para a PREVCAP.

**JUSTIFICATIVA:**

A regulamentação da doação se faz necessário para que o Instituto de Previdência possa negociar a venda dos apartamentos existentes, pois os mesmos estão abandonados, sofrendo de apedrejamentos e erosões provocados pelo tempo, mas poderiam está servindo de moradia para servidores públicos municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 06 de junho de 2023.

**- Gilson Farias dos Santos**
**- Vereador -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 06 DE Junho DE 2023
PRESIDENTE